



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS

Dispõe sobre o resultado preliminar dos inscritos no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público referente à premiação e fomento de atividades continuadas dos agentes e de manifestações culturais instituídas no município de Passabém, em cumprimento Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO constituída através da Portaria nº 40, de 20 de maio de 2025 que nomeia a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento – Lei Aldir Blanc,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

CONSIDERANDO o Cadastro Municipal de Cultura realizado entre os dias 12 a 16 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 de Chamamento Público referente à premiação e fomento de atividades continuadas dos agentes e de manifestações culturais instituídas no município de Passabém, em cumprimento Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

1. Torna público o resultado preliminar dos inscritos e define o valor a ser repassado, conforme disposto no Anexo I – Categoria de Apoio, do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

I. Manifestação Cultural Coletiva

a) Grupo de Capoeira – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR	SITUAÇÃO
Marcelo da Silva Dias	Grupo de Capoeira	R\$ 9.000,00	Aprovado

II. Agente Cultural

a. Artesão – R\$14.764,80 (Quatorze Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais, Oitenta Centavos)

PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR	SITUAÇÃO
Ana Júlia Cassemiro Ramos	Artesanato com pérolas	R\$ 922,80	Aprovado
Andreza Cristina M. Lopes	Pintura arte sacra	R\$ 922,80	Aprovado
Cristina Souza Santos Assis	Bordado em ponto cruz	R\$ 922,80	Aprovado
Girlene Piedade Ferreira Silva	Confecção de tapetes	R\$ 922,80	Aprovado
Jaqueline Martins S.Cassemiro	Confecção crochê	R\$ 922,80	Aprovado
Juliana Alcino Ramos	Pintura em tecido	R\$ 922,80	Aprovado
Maria Célia Souza Raymundo	Pintura em tela	R\$ 922,80	Aprovado
Maria Clêdmar Duarte Guerra	Pintura em tela	R\$ 922,80	Aprovado
Maria de Fátima Assis Freitas	Produção escorador porta	R\$ 922,80	Aprovado
Maria do Carmo Santos	Artesanato com bambu	R\$ 922,80	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR	SITUAÇÃO
Maria Eugênia de Araújo	Confecção crochê e tricô	R\$ 922,80	Aprovado
Marli da Conceição Matos	Artesanato com feltro	R\$ 922,80	Aprovado
Pâmela Cristina M. Casemiro	Pintura em tela	R\$ 922,80	Aprovado
Renan Eli Azevedo Silva	Placas em madeira	R\$ 922,80	Aprovado
Ricardo Christo Aleixo	Confecção de Macramê	R\$ 922,80	Aprovado
Rosa Maria Jesus Morais Sá	Confecção crochê	R\$ 922,80	Aprovado

b. Produtor Literário – R\$ 922,80 (Novecentos e Vinte e Dois Reais, Oitenta Centavos)

PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR	SITUAÇÃO
Leana Bittencourt de Sá	Escritora	R\$ 922,80	Aprovado

c. Gastronomia, na modalidade de produção de pastel de angu, bem inventariado pelo patrimônio cultural – R\$ 3.691,20 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais, Vinte Centavos)

PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR	SITUAÇÃO
Edilene Vieira S. Fernandes	Produção Pastel de Angu	R\$ 922,80	Aprovado
Sônia Maria da Cruz	Produção Pastel de Angu	R\$ 922,80	Aprovado
Maria Hermes Ferreira	Produção Pastel de Angu	R\$ 922,80	Aprovado
Aparecida Ribeiro Meireles	Produção Pastel de Angu	R\$ 922,80	Aprovado

2. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito (a) impedido ou inapto (a), à luz dos requisitos fixados no Edital nº 01/2025 de Chamamento Público referente à premiação e fomento de atividades continuadas dos agentes e de manifestações culturais instituídas no município de Passabém/MG, em cumprimento Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão de Avaliação, no prazo de 03 dias úteis, contados da publicação desta, devidamente instruída com provas.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
06 a 12 de junho de 2025	08h00min às 16h00min	Prazo recursal referente à publicação preliminar do Edital de Chamamento Público 01/2025	www.passabem.mg.gov.br e Mural de Avisos da Prefeitura

3. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas no seguinte endereço: Praça São José, 300, Bairro Centro, CEP: 35.810-000, Passabém/MG, no horário de 08h00min às 16h00min.

4. Este resultado preliminar entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 06 de junho de 2025.


Meiry Lany Silva Duarte
Presidente da Comissão de Avaliação